



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 107/85
Processo nº 136/85

177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.253

De 09 de Dezembro de 1 985

Autoriza o Prefeito a alterar de
nominação de vias públicas da se
de do Município e dá outras pro-
vidências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que de cretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 05 / dezembro / 1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 24, inciso XIV, do Decreto - Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios), fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação das seguintes vias públicas, localizadas na sede do Município :-

I - RUA ANTONIO DONATO, a via pública conhecida como Viela, que tem o seu início na Avenida 22 de Agosto, e o seu término no muro de divisa da propriedade do Senhor Mário Luiz Zavitoski , que passa a denominar - se RUA BENEDITO THEMOTEO DA SILVA ;

II - RUA BENEDITO THEMOTEO DA SILVA, a via pública conhecida por Rua 38, do loteamento Parque Residencial Vale do Sol, que tem o seu início no balão de retorno que confronta com a divisa da propriedade dos Irmãos Iost, e o seu término no balão de retor no que confronta com a Quadra 75, que passa a denominar-se RUA ANTONIO DONATO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de dezembro de 1 985 (mil novecentos e oitenta e cinco).-

CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 128 do livro competente nº 23 .-

PROCESSO Nº 1454/87 - "PC" =